



PARANAPANEMA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado (Categoria "A") – Código CVM nº 00939-3

Via do Cobre, 3.700, Copec

CEP 42850-000, Dias d'Ávila – BA

CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79 | NIRE 29.300.030.155

FATO RELEVANTE

DATA DE LIQUIDAÇÃO – OFERTA RESTRITA DE DEBÊNTURES

PARANAPANEMA S.A. ("Companhia", B3: PMAM3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, em continuidade às informações divulgadas no fato relevante veiculado pela Companhia em 30 de agosto de 2017 ("Fato Relevante da Oferta"), referente à oferta pública com esforços restritos de colocação de debêntures, mandatoriamente conversíveis em ações da Companhia, em duas séries, da espécie quirografária, sem garantia adicional, para distribuição nos termos da Instrução CVM 476 ("Debêntures" e "Oferta Restrita"), vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi verificada a Condição da Oferta (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), por meio da implementação de todas as condições precedentes necessárias à conclusão da reestruturação de dívidas da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças, celebrado pela Companhia em 8 de agosto de 2017.

Diante da implementação da Condição da Oferta e em observância à Cláusula 4.3.1 da Escritura, os investidores da Oferta Restrita deverão realizar a integralização das Debêntures no dia 22 de setembro de 2017 ("Data de Liquidação"), observados os procedimentos abaixo descritos.

A integralização será realizada na Data de Liquidação (i) pelos Agentes de Custódia (conforme definido no Fato Relevante da Oferta Restrita), em dinheiro, no caso das Debêntures subscritas pelos Acionistas no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), por meio do DDA, observados os procedimentos e normas da B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"); e (ii) em relação às Debêntures subscritas pelos Investidores Profissionais no âmbito da Oferta Institucional (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), em dinheiro ou direitos creditórios, em ambiente de balcão não organizado, junto ao Coordenador Líder, em conjunto com a Companhia e o Agente Escriturador (conforme definido no Fato Relevante da Oferta), mediante dação em pagamento de direitos creditórios líquidos, certos e exigíveis contra a Companhia, nos termos do art. 356 do Código Civil Brasileiro.

As Debêntures subscritas pelos Acionistas no âmbito da Oferta Restrita, por meio do DDA, deverão ser integralizadas até as 10:00 horas da Data de Liquidação, sob pena de serem automaticamente canceladas pela Companhia, não tendo a Companhia, nem o Banco Modal S.A., na

qualidade de coordenador líder da Oferta Restrita, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo respectivo investidor inadimplente.

Na eventualidade de determinado investidor depositar apenas parte dos recursos devidos a título de integralização de suas Debêntures, a parcela de Debêntures de tal subscritor que não for integralizada até o horário limite indicado acima será automaticamente cancelada pela Companhia, não tendo a Companhia, nem o Coordenador Líder, nem a B3 responsabilidade por quaisquer perdas, demandas, prejuízos ou danos incorridos pelo respectivo subscritor inadimplente.

CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

Segue abaixo o cronograma das etapas da Oferta Restrita, informando seus principais eventos:

Eventos	Data
1 Assembleia Geral Extraordinária aprovando a realização da Oferta Restrita Divulgação sobre a aprovação da Oferta Restrita	28 de agosto de 2017
2 Reunião do Conselho de Administração aprovando o lançamento da Oferta Restrita Divulgação deste Fato Relevante da Oferta Restrita	29 de agosto de 2017
2 Primeira Data de Corte Início das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	30 de agosto de 2017
3 Início do Período de Reserva de Subscrição Prioritária	1 de setembro de 2017
4 Segunda Data de Corte	6 de setembro de 2017
5 Encerramento do Período de Reserva de Subscrição Prioritária	8 de setembro de 2017
6 Data de Subscrição das Debêntures	13 de setembro de 2017
7 Data de Liquidação	22 de setembro de 2017

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta Restrita, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas junto com a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2199-7604, ou por meio do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias d'Ávila/BA, 20 de setembro de 2017.

André Luís da Costa Gaia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores